

PORTARIA Nº 357/2023

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 363/1995, datado de 22.11.1195, e suas prorrogações.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 433/2023-PRAD/SDP, datado de 14.02.2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor EDISON ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 84209, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 24/08/1993 a 07/03/1994.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 07 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d1af9e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar